



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
PODER LEGISLATIVO**

ATA Nº 006/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, realizou-se a Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Moacir Duchini. Após verificar a existência de quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos em nome de Deus e da Democracia. Em conformidade com a Resolução nº 001/97, o Vereador Aryclenes Vierma Penha procedeu à leitura do trecho bíblico. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Ata nº 005/2025 da sessão anterior, que foi disponibilizada no grupo de WhatsApp no prazo regimental. Não havendo manifestações em contrário, a ata foi aprovada por unanimidade. No expediente do dia, o Primeiro Secretário, Vereador Julio Cesar Sousa de Oliveira, procedeu à leitura dos seguintes ofícios recebidos: OF 053/2025 SMTT; OF 135/2025/GAB; OF 105/2025/GAB; OF 166/2025/GAB. No Pequeno Expediente o Vereador Marcus Vinícius Duarte Ferreira apresentou as indicações nº 039/2025, nº 045/2025 e nº 047/2025, leu o parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Servidores Públicos sobre o Projeto de Lei nº 07/2025, onde atua como relator, e apresentou duas Moções de Congratulação, com gesto de aplausos, destinadas ao atleta Antônio Luiz Marques Junior, da equipe CT Elite Jiu-Jitsu, pelo título conquistado de Campeão do ranking do circuito MS de 2024 na categoria faixa preta/master (41 a 45 anos), categoria GI, e ao atleta Marcus Vinicius Martins Marques, da equipe CT Elite Jiu-Jitsu, pelo título conquistado de Campeão do ranking do circuito MS de 2024 na categoria faixa preta/adulto (18 a 29 anos), categoria NOGI. O Vereador Neder dos Santos Larrea apresentou a indicação nº 038/2025. O Vereador Daniel Antonio Silva Cabral apresentou a indicação nº 049/2025. O Vereador Julio Arguelho dos Santos apresentou as indicações nº 046/2025, nº 043/2025, nº 042/2025, além de indicação verbal ao Deputado Estadual Pedro Arlei Caravina. O Vereador Aryclenes Vierma Penha apresentou as indicações nº 040/2025 e nº 041/2025, além dos pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 07/2025 e sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 001/2025, nos quais atuou como relator suplente. Por fim, o Vereador Julio Cesar Sousa de Oliveira apresentou as indicações nº 044/2025 e nº 048/2025. No Grande Expediente os vereadores inscritos se pronunciaram com tempo regimental de dez minutos. Na Ordem do Dia, foram colocadas em votação todas as indicações e as moções apresentadas, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Servidores Públicos sobre o Projeto de Lei nº 07/2025, sendo ambos aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei nº 07/2025 foi, então, submetido à votação, sendo aprovado sem manifestações contrárias. Na sequência, foi votado e

Câmara de Vereadores de Guia Lopes da Laguna

Rua XV de Novembro, 2525 - Vila Planalto, Guia Lopes da Laguna – MS
financeiro@camaraguialopesdalaguna.ms.gov.br | 67 3269 - 1481



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
PODER LEGISLATIVO

aprovado o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o veto parcial ao Projeto de Lei nº 001/2025. Também foram aprovadas, por unanimidade, a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 e do Projeto de Lei nº 08/2025. Na Explicação Pessoal, com tempo regimental de cinco minutos e sem direito a apartes, fizeram uso da tribuna os vereadores Marcus Vinícius Duarte Ferreira, Daniel Antonio Silva Cabral, Julio Arguelho dos Santos e Julio Cesar Sousa de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, após aprovação.